



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

LEI nº540/2001

SÚMULA: “**Cria a Secretaria Municipal do Meio Ambiente**”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Bento Chimelli**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica criada a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, que terá como função estabelecer políticas de controle ambiental para a população e empresas no Município..

Art. 2º) - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente fica desmembrada da Secretaria da Agricultura, com os seguintes cargos em comissão:

- a) - Coordenador de Projetos do Meio Ambiente - Símbolo **CED** do anexo 1 da Lei 452/97;
- b) - Chefe de Seção de Fiscalização do Meio Ambiente Símbolo **CSE**, do anexo 1 da Lei 452/97;
- c) - Chefe de Seção de Controle do Meio Ambiente - Símbolo **CSE**, do anexo 1 da Lei 452/97.

Art. 3º) - A Remuneração dos Cargos referidos obedecerão os valores estabelecidos na Lei 452/97, que dispõe sobre a estrutura orgânica e funcional dos servidores municipais.

Art. 4º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício no Orçamento Vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Lei nº540/2001

15.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
15.01 - Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
04.77.0212.063 - Atividade Gabinete Meio Ambiente;;
3111.01- 45.000,00
3111.03 - 5.000,00
3113.00 - 5.000,00
3120.00 - 5.000,00
3132.00 - 5.000,00
4120.00 - 5.000,00.

Art. 5º) - Fica autorizada a Secretaria municipal do Meio Ambiente a firmar convênios com órgãos a fiscalização estadual e federal, tais como IAP, DNPM de outros de sua competência.

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.001.

Art. 7º) - As despesas da criação da referida Secretaria serão oriundas da redução de recursos da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul,
Estado do Paraná, em 08 de maio de 2001.

Bento Chimelli
Bento Chimelli
Prefeito Municipal